



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 6.167, DE 17 DE JUNHO DE 2011.

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Isaias Jaculi.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 07/06/2011, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Isaias Jaculi, RG 13.979.490, CPF nº 748.579.408-68, Ajudante de Manutenção, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, com fundamento no art. 19 da Lei Ordinária Municipal nº. 2.115, de 26/11/2004, c/c o art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela EC 20, de 15 de dezembro de 1998.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 17 de junho de 2011.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretor de Secretaria